

PROJETO DE LEI nº 77/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.1.025 – OBRAS EDUCAÇÃO

4.4.90.51 – 413 – (3) 1000 – Obras e Instalações R\$ 90.000,00

12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – (3) 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – Pavimentação e Obras Urbanas

4.4.90.51 – 431 – (3) 1000 – Obras e Instalações R\$ 41.000,00

15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENV URBANO, INDL E COMERCIO

3.3.90.30 – 322 – 1510 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

15.451.0014.2.069 – PUBLICACAO PUBLICA

3.3.90.30 – 332 – 1510 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

0700- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30 – 248 – 1000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR

3.3.90.39 – (3) 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 400.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM

2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recurso superávit financeiros exercício anterior e provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1000 R\$ 500.000,00

Provável excesso de arrecadação

4.17.21.5.01 – Fonte 1000 R\$ 50.000,00

4.11.21.01.01 – Fonte 1510 R\$ 150.000,00

Anulação de Saldo Dotação

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.1.027 – Obras Social

4.4.90.51 – 441 – (3)1000 – Obras e Instalações R\$ 131.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Vitorino, 19 de julho de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 77/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro exercício anterior e provável excesso de arrecadação para suprir despesas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de julho de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito